



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - ICET

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 12/2026
Programa de Monitoria da UFJ

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, torna pública as Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 12/2026, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2026/1. Este edital e informações relacionadas podem ser acessados em <https://monitoria.jatai.ufg.br/>.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

1.1.1 Monitoria remunerada, na qual o(a) monitor(a) receberá uma bolsa mensal, de acordo com a legislação vigente e na forma do item 2.1 do Edital PROGRAD nº 12/2026;

1.1.2 Monitoria voluntária, na qual o(a) monitor(a) não receberá bolsa e nenhum tipo de compensação financeira, visto que atua de forma voluntária.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

2. DAS VAGAS DE MONITORIA (REMUNERADA E/OU VOLUNTÁRIA)

2.1. O período de vigência deste Edital é de março à julho de 2026, considerando o calendário acadêmico aprovado na Reunião do Consuni.

2.2. Os discentes contemplados com a vaga de monitoria remunerada receberão o valor mensal de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

2.3. A distribuição de bolsas nos cursos do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas deverá **obrigatoriamente** seguir os seguintes critérios, considerando os pesos atribuídos: número total de discentes atendidos (40%), taxa de reprovação (50%) e carga horária total da disciplina (10%),

considerando como base de dados o último ano de oferta presencial do módulo.

2.4. Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate:

- 1º. taxa de reprovação,
- 2º. número de discentes atendidos,
- 3º. carga horária total do módulo;
- 4º. disciplina com maior carga horária prática.

2.5. Os editais de monitoria da UFJ devem destinar no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas aos estudantes ingressantes autodeclarados negros (preto, pardo), indígenas ou quilombolas, de acordo com o Art. 11 da resolução CEPEPE N° 002/2025.

2.6. A aplicação das cotas destinadas às ações afirmativas ocorrerá dentro do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, sendo o valor fracionado arredondado sempre para o valor superior a favor das ações afirmativas.

2.7. As vagas destinadas para as ações afirmativas serão destinadas aos componentes curriculares, dentro do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, que apresentarem um maior índice de reprovação, considerando os dados da última oferta presencial do componente. Caso haja empate será levada em conta a carga horária total do componente curricular, sendo que a vaga destinada para ações afirmativas será destinada ao componente com maior carga horária.

2.8. A reserva de vagas para ações afirmativas será realizada separadamente entre as vagas remuneradas (50%) e voluntárias (50%).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderá se inscrever o(a) discente devidamente matriculado (a) em curso de Graduação da UFJ e com aprovação no componente curricular pleiteado ou em componente curricular equivalente. Em caso de vagas em áreas o(a) discente deve ter sido(a) aprovado(a) em todos os componentes curriculares que a compõem.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, no período de 01/04/2026 até 03/04/2026:

SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Inscrever-se em Seleção de Monitoria → Buscar oportunidades → Monitoria

3.3. O(A) discente poderá realizar no máximo duas (02) inscrições em dois módulos diferentes neste processo seletivo.

3.4. Após a realização da sua inscrição no SIGAA, e dentro do prazo de inscrição, o(a) discente deverá enviar e-mail para **monitoriaicet@ufj.edu.br** com a ordem de preferência de disciplinas nas quais ele(a) se inscreveu (quando for o caso). Em caso de aprovação em mais de um módulo, essa ordem será usada para definir em qual módulo ele(a) será convocado(a).

3.5. Ressalta-se que é de responsabilidade do(a) discente entregar uma cópia, ou enviar para o e-mail informado nas Normas Complementares quando for o caso, seu extrato acadêmico no momento da prova, para comprovar sua aprovação no componente curricular pleiteado. **A NÃO APRESENTAÇÃO** do extrato acadêmico, implicará na desclassificação do processo seletivo.

3.6. Discentes que querem concorrer pelas ações afirmativas devem se inscrever no SIGAA e no formulário <https://forms.gle/LzWXvWpUCfGUJZze6>.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O exame de seleção será realizado pelo(a) Professor(a) orientador(a) e incluirá um ou mais dos seguintes critérios definidos no Quadro do item 4.3:

1. Prova escrita/prática específica sobre os assuntos do componente curricular;
2. Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular;
3. Nota final obtida pelo(a) discente no componente curricular;
4. Média relativa do(a) discente;
5. Média global do(a) discente.

4.2. Caso o(a) discente não esteja devidamente inscrito via SIGAA, em hipótese alguma poderá realizar a prova, bem como não apresente seu extrato acadêmico, conforme o item **3.7 do Edital PROGRAD nº. 12/2026**.

4.3. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, critérios de seleção, datas e locais/horários previstos para realização das provas e modalidade de monitoria deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

Bacharelado em inteligência artificial

Componente Curricular: ICE0791 - Introdução à Programação

Pré-requisito: Algoritmos e Programação I (ICE0606) e Algoritmos e Programação II (ICE0607).

Forma de seleção: Nota final obtida pelo(a) discente no componente curricular.

Docente: Emília Alves Nogueira.

Data/hora/local: Não haverá prova presencial; seleção por nota final na disciplina; envio do histórico e extrato acadêmico, por e-mail, até dia 10/04/2026.

Vagas remuneradas: 1 AC

Vagas voluntárias: 0

Contato da professora orientadora: Emília Alves Nogueira – emilia@ufj.edu.br

Componente Curricular: ICE0792 - Lógica Matemática

Pré-requisito: Lógica para Ciência da Computação (ICE0239)

Forma de seleção: Nota final obtida pelo(a) discente no componente curricular.

Docente: Emília Alves Nogueira

Data/hora/local: Não haverá prova presencial; seleção por nota final na disciplina; envio do histórico e extrato acadêmico, por e-mail, até dia 10/04/2026.

Vagas remuneradas: 1 AFF

Vagas voluntárias: 0

Contato da professora orientadora: Emília Alves Nogueira – emilia@ufj.edu.br

Ciência da Computação

Componente Curricular: ICE0606 - Algoritmos e Programação 1

Pré-requisito:

- a. Aprovação na disciplina de ICE0606 - Algoritmos e Programação 1 (AP1).
- b. Disponibilidade para participar das aulas práticas às terças-feiras das 7h30 às 11h10.

Forma de seleção e assunto da prova: Os interessados devem enviar o histórico acadêmico para o e-mail: ana_vilel@ufj.edu.br com o assunto "Monitoria AP1". A seleção será baseada na maior média relativa do(a) discente na disciplina de AP1. Em caso de empate, será considerada a média global acadêmica.

Docente: Ana Paula Freitas Vilela Boaventura.

Data/hora/local: Data: Até o dia 09/04; Horário: Até 17h; Local: e-mail ana_vilela@ufj.edu.br, com o assunto "Monitoria de AP1"

Vagas remuneradas: 01 AFF

Vagas voluntárias: 01 AC

Contato do(a) professor(a) orientador(a): ana_vilela@ufj.edu.br

Componente Curricular: ICE0643 - Estrutura de Dados I (ED 1)

Pré requisito: Algoritmos e Programação I (AP 1) e Algoritmos e Programação II (AP 2)

Forma de seleção e assunto da prova:

- a. Prova oral;
- b. Nota final obtida na disciplina;
- c. Média global do discente (critério de desempate);

- d. Conteúdo da prova oral: Tipos abstratos de dados. Alocação dinâmica de memória. Listas: tipos de listas, operações, implementação. Pilhas: tipos, estruturas, aplicações, implementação. Filas: tipos, estruturas, aplicações, implementação. Árvores: tipos, aplicações, operações e implementação.

Data/hora/local: 09/04/2026 às 10h, na Sala 19 - Gabinete dos Professores 2

Vagas remuneradas: 2 vagas (1 AC e 1AFF)

Vagas voluntárias: 0

Docente: Franciny Medeiros Barreto

Contato do(a) professor(a) orientador(a): franciny@ufj.edu.br

Física

Componente Curricular: ICE0023 - Biofísica

Pré-requisito: não tem.

Forma de seleção e assunto da prova: nota final obtida pelo(a) discente no componente curricular (envio do histórico escolar) .

Docente: Marcos Antonio de Sousa

Data/hora/local: 09/04/2026 – até as 18 horas - marcosanto@ufj.edu.br

Vagas remuneradas: 01 AFF

Vagas voluntárias: 00

Contato do(a) professor(a) orientador(a): marcosanto@ufj.edu.br

Componente Curricular: ICE0508 - Física I

Pré requisito: Ter concluído e obtido aprovação na disciplina de Física I.

Forma de seleção e assunto da prova: Nota final obtida pelo(a) discente no componente curricular.

Docente: Adriane Marques de Souza Franco

Data/hora/local: 09/04/2026 às 08h na sala 38 do prédio de gabinete de professores.

Vagas remuneradas: 1AFF

Vagas voluntárias: 1 AC

Contato do(a) professor(a) orientador(a): adriane.franco@ufj.edu.br

Componente Curricular: ICE0603 - Biofísica I

Pré requisito: Ter concluído e obtido aprovação na disciplina de Biofísica.

Forma de seleção e assunto da prova: Nota final obtida pelo(a) discente no componente curricular

Docente: Adriane Marques de Souza Franco

Data/hora/local: 09/04/2026 às 08h na sala 38 do prédio de gabinete de professores.

Vagas remuneradas: 1AFF

Vagas voluntárias: 1 AC

Contato do(a) professor(a) orientador(a): adriane.franco@ufj.edu.br

Matemática

Componente Curricular: ICE0626 - Cálculo I

Pré requisito: Curso de Cálculo I concluído

Data/hora/local: 09/04/2026, 16:00, CEPEM - UFJ

Forma de seleção e assunto da prova: Nota final obtida pelo(a) discente no componente curricular e Média Global do Discente.

Docente: Lucyjane de Almeida Silva

Vagas remuneradas: 1 AC

Vagas voluntárias: 1 AFF

Contato do(a) professor(a) orientador(a): lucyjane.silva@ufj.edu.br

Componente Curricular: ICE0626 - Cálculo I

Pré requisito: Curso de Cálculo I concluído

Data/hora/local: 09/04/2026, 16:00, CEPEM - UFJ

Forma de seleção e assunto da prova: Nota final obtida pelo(a) discente no componente curricular e Entrevista com Prova Oral.

Docente: Claudiney Goulart

Vagas remuneradas: 1 AC

Vagas voluntárias: 1 AFF

Contato do(a) professor(a) orientador(a): claudiney@ufj.edu.br

Componente Curricular: ICE0626 - Cálculo I

Pré requisito: Curso de Cálculo I concluído

Data/hora/local: 09/04/2026, 16:00, CEPEM - UFJ

Forma de seleção e assunto da prova: Nota final obtida pelo(a) discente no componente curricular e Média Global do Discente.

Docente: Ronderson Teles Fonseca

Vagas remuneradas: 1 AC

Vagas voluntárias: 1 AFF

Contato do(a) professor(a) orientador(a): rondersonteles@ufj.edu.br

Componente Curricular: ICE0753 - Noções de Lógica.

Pré requisito: Curso de Matemática Discreta concluído

Data/hora/local: 09/04/2026, 16:00, CEPEM - UFJ

Forma de seleção e assunto da prova: Nota final obtida pelo(a) discente no componente curricular e Média Global do Discente.

Docente: Dióscoros Brito Aguiar Junior

Vagas remuneradas: 1 AC

Vagas voluntárias: 1 AFF

Contato do(a) professor(a) orientador(a): dioscoros.junior@ufj.edu.br

Química (Bacharelado)

Componente Curricular: ICE0055 – Cálculos em Química

Pré requisito: Ter sido aprovado no componente curricular.

Forma de seleção: nota final obtida pelo(a) discente no componente curricular e média global do(a) discente.

Docente: Claudinei Alves da Silva.

Data/hora/local: envio do histórico e extrato acadêmico, por e-mail, até às 12h do dia 09/04/2026

Vagas remuneradas: 01 AFF

Vagas voluntárias: 01 AC

Contato do(a) professor(a) orientador(a): clalvess@ufj.edu.br

Componente Curricular: ICE0703 - Química Geral

Pré requisito: Aprovação na componente curricular.

Forma de seleção e assunto da prova: Análise do histórico. Média final no componente curricular. Média global.

Docente: Tatiana Batista

Data/hora/local: envio do histórico e extrato acadêmico, por e-mail, até às 12h do dia 09/04/2026.

Vagas remuneradas: 1 AC

Vagas voluntárias: 1 AAF

Contato do(a) professor(a) orientador(a): tatianabatista@ufj.edu.br

Componente Curricular: ICE0709 – Introdução à Química Quântica

Pré requisito: Ter sido aprovado no componente curricular.

Forma de seleção: nota final obtida pelo(a) discente no componente curricular e média global do(a) discente.

Docente: Douglas Silva Machado.

Data/hora/local: envio do histórico e extrato acadêmico, por e-mail, até às 12h do dia 09/04/2026

Vagas remuneradas: 01 AFF

Vagas voluntárias: 0

Contato do(a) professor(a) orientador(a): machadodouglas@ufj.edu.br

Química (Licenciatura)

Componente Curricular: ICE0503 – Química Analítica

Pré requisito: Ter sido aprovado no componente curricular.

Forma de seleção: nota final obtida pelo(a) discente no componente curricular e média global do(a) discente.

Docente: Paulo de Tarso Garcia

Data/hora/local: envio do histórico e extrato acadêmico, por e-mail, até às 12h do dia 09/04/2026

Vagas remuneradas: 01 AC

Vagas voluntárias: 0

Contato do(a) professor(a) orientador(a): paulo.garcia@ufj.edu.br

Componente Curricular: ICE00745 – Química de Psicodélicos

Pré requisito: Ter sido aprovado no componente curricular Química Orgânica I (ICE0361/ICE0707/ICE0472).

Forma de seleção: nota final obtida pelo(a) discente no componente curricular Química Orgânica I (ICE0361/ICE0707) e média global do(a) discente.

Docente: Breno Almeida Soares

Data/hora/local: envio do histórico e extrato acadêmico, por e-mail, até às 12h do dia 09/04/2026

Vagas remuneradas: 01 AFF

Vagas voluntárias: 0

Contato do(a) professor(a) orientador(a): basoares@ufj.edu.br

Componente Curricular: ICE0501 - Química Geral e Orgânica.

Pré requisito: aprovação na disciplina Química Geral e Orgânica (ICE0501). Ou aprovação nas disciplinas Química Geral (ICE0335) e Química Orgânica I (ICE0361/ICE0707). Ou aprovação nas disciplinas Química Geral e Inorgânica (ICE0338) e Química Orgânica (ICE0472). Neste dois últimos casos, a aprovação precisa ser necessariamente nas duas disciplinas.

Forma de seleção e assunto da prova: A seleção será exclusivamente por análise do histórico, não haverá aplicação de prova.

- Critério A: Média entre a nota em Química Geral e Orgânica (ICE0501) e a média global do histórico.
- Critério B: Média entre a nota combinada de Química Geral (ICE0335) + Química Orgânica I (ICE0361/ICE0707) e a média global do histórico.
- Critério C: Média entre a nota combinada de Geral e Inorgânica (ICE0338) + Química

Orgânica (ICE0472) e a média global do histórico.

Docente: Karla da Silva Malaquias

Data/hora/local: envio do histórico e extrato acadêmico, por e-mail, até às 12h do dia 09/04/2026.

Vagas remuneradas: 1 AC

Vagas voluntárias: 1 AFF

Contato do(a) professor(a) orientador(a): ksmalaquias@ufj.edu.br

4.4. A aplicação das avaliações e a coleta do extrato acadêmico dos (as) candidatos(as) serão de responsabilidade do(a) professor(a) responsável pela aplicação da prova.

4.5. O(a) candidato(a) poderá concorrer a **no máximo dois módulos diferentes**, desde que possua os requisitos necessários e que as datas e horários de realização da seleção para os diferentes módulos não coincidam.

4.6. Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma disciplina não tenha manifestado sua ordem de preferência de disciplinas como definido no item **3.6 do Edital Prograd 12/2026**, a Coordenação de Monitoria irá escolher em qual disciplina o(a) candidato(a) será convocado(a), usando como critério o objetivo de ter monitores(as) convocados(as) no maior número possível de disciplinas.

4.7. Para aprovação na monitoria, o(a) candidato(a) deve obter nota final maior ou igual a 6,0 (seis) pontos. A aprovação no processo seletivo não garante a vaga do(a) discente como monitor(a), mas apenas o(a) possibilita de constar na lista classificatória final.

4.8. No cálculo da nota final, após aplicação dos critérios de desempate, o resultado será apresentado até a primeira casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,05 (cinco centésimos), arredondadas para a decimal mais próxima, se os centésimos forem iguais ou superiores a 5 (cinco).

4.9. No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos(as) candidatos(as) selecionados(as):

- a. maior média no(s) componente(s) curricular(es);
- b. maior percentual de integralização;
- c. maior média relativa.

4.10. A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

4.11. O(a) Professor(a) Orientador(a) da disciplina, após aplicação e correção do exame ou avaliação de outros critérios de seleção, enviará até o dia **13/04/2026**, à coordenação de monitoria do ICET o resultado da seleção, especificando:

I - a disciplina (ou área) em que o exame ocorreu.

II - nota final (até 1 casa decimal) obtida considerado conjuntamente com as demais etapas do

certame;

III - Status final atribuído a cada candidato(a), dentre as seguintes possibilidades:

- a. classificado(a);
- b. não classificado(a);
- c. ausente.

5. DA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

5.1. Para avaliação da heteroidentificação, o candidato deverá observar o item 5 do Edital PROGRAD nº. 12/2026.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **14/04/2026** no endereço eletrônico do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas: <https://exatas.jatai.ufg.br/>
- 6.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **16/04/2026**, no mesmo endereço eletrônico mencionado no item 6.1.
- 6.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **16/04/2026**.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 7.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o(a) candidato(a) que dele discordar poderá interpor recurso ao resultado no dia **15/04/2026**, por meio do preenchimento e envio do formulário “**Solicitação De Recurso Contra os Resultados do Processo Seletivo de Monitoria**” (ANEXO I) via e-mail: monitoriaicet@ufj.edu.br
- 7.2. O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado dia **16/04/2026** no endereço eletrônico do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas: <https://exatas.jatai.ufg.br/>

8. DA CONVOCAÇÃO

- 8.1. A partir do dia **17/04/2026** a Coordenação de Monitoria do ICET, via SIGAA, convocará os(as) discentes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.
- 8.2. Os(as) convocados(as), a contar da convocação feita pelo SIGAA, deverão aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, conforme orientação abaixo:

SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Meus projetos de Monitoria → Aceitar ou Recusar Monitoria.
--

8.3. O(a) candidato(a) convocado(a) que não realizar o aceite no prazo de até 48 horas após a convocação será automaticamente desconvidado(a) pelo sistema, para que o(a) próximo(a) discente aprovado(a) seja convocado(a).

8.4. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo(a) como monitor(a) e deverá contactar o(a) Professor(a) orientador(a) para início das atividades.

8.5. A bolsa de monitoria será concedida mensalmente (e proporcional) ao(à) discente selecionado(a) de acordo com a ordem de classificação..

8.6. É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com outra modalidade de bolsa acadêmica, com exceção daquelas de Assistência Estudantil.

8.7. Caso o(a) monitor(a) seja aprovado(a) na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário(a) de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, deve manifestar a RECUSA logo após a publicação do resultado final do processo seletivo, via portal SIGAA.

8.8. Caso o(a) discente seja selecionado(a) em mais de uma monitoria, ele(a) poderá recusar via portal SIGAA.

8.9. Os(as) discentes selecionados(as) para a monitoria remunerada devem OBRIGATORIAMENTE atualizar os dados bancários no SIGAA.

8.10. Para as duas modalidades de monitoria os(as) discentes selecionados deverão OBRIGATORIAMENTE atualizar o endereço de e-mail no SIGAA, sendo exclusivamente pelo domínio da UFJ (@ufj.edu.br).

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Ao(À) discente que houver preenchido todos os requisitos solicitados via sistema e concluir com aproveitamento a monitoria será concedido o Certificado de Monitoria, que será disponibilizado no SIGAA com a respectiva carga horária, após a submissão do Relatório Final pelo(a) monitor(a) e validação do mesmo pelo(a) Orientador(a).

9.2. O Certificado de Monitoria fará distinção entre os dois tipos de monitoria – remunerada e voluntária.

9.3. As atividades de monitorias são compreendidas como Atividades Complementares, conforme Resolução CEPEC no 002/2025 de 12 de fevereiro de 2025.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os (as) monitores (as) aprovados (as) no edital deverão participar da formação, que a Comissão Institucional do Programa de Monitoria da UFJ oferecerá no início das atividades,

conforme consta no cronograma no Anexo I do Edital Prograd 12/2026.

10.2. O(A) professor(a) orientador(a) e monitor(a) contemplado com a BOLSA deverão elaborar o Plano de Trabalho em conjunto. Posteriormente, o(a) professor(a) orientador(a) deverá anexar/disponibilizar o Plano de Trabalho no processo SEI que foi notificado sobre a disponibilidade da bolsa para seu componente curricular. Em hipótese alguma o Plano de Trabalho deverá ser enviado à PROGRAD.

10.3. O envio do Relatório Final de Monitoria é obrigação do discente monitor, bem como, sua validação pelo orientador no SIGAA. O Relatório é imprescindível para que o(a) mesmo(a) possa concorrer às vagas em editais de monitoria subsequentes, bem como receba seu certificado.

10.4. O(A) discente, ao se inscrever no presente Edital para concorrer à monitoria remunerada ou voluntária do Programa de Monitoria, concorda, automaticamente, com seus termos e condições.

10.5. Em caso de não preenchimento das vagas contempladas com bolsa de monitoria a redistribuição será feita respeitando os critérios de distribuição de vagas estabelecido no item 2.5 do Edital Prograd 12/2026.

10.5.1. A redistribuição ocorrerá primeiramente dentro do curso ao qual a vaga de monitoria foi disponibilizada. Não havendo módulos ofertados pelo curso, a redistribuição ocorrerá dentro do Instituto (ICS), sendo destinada ao curso que ofertou mais vagas de monitoria. Caso não haja disciplinas será redistribuída para outro Instituto ou Faculdade com o componente que obtiver maior nota e não tiver bolsa, de acordo com os itens 2.6 e 2.8 do Edital Prograd 12/2026.

10.6. O pagamento das bolsas ficará condicionado à dotação orçamentária da UFJ no ano de 2026.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria da UFJ e/ou pela Pró-Reitoria de Graduação da UF.

Jataí, 31 de março de 2026

ANEXO I

**SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA**

DATA DA SOLICITAÇÃO: ____/____/____

DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: ____/____/____

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

CURSO:

Nº DE MATRÍCULA:

PERÍODO:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE

CELULAR: E-MAIL:

ARGUMENTAÇÃO:

Jataí, ____ de _____ de 2026

Assinatura do (a) candidato (a)